



PORTARIA Nº 58/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados **Altamir Jorge Bressiani – OAB/SC 11.292; Ana Carolini Peres – OAB/SC 44.343 e Caio Medeiros Barbosa – OAB/SC 37.540** da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC